



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 097, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva JULIANI ALMEIDA PINHEIRO, inscrita no CPF/MF: 005.170.612-10, matrícula Nº 9884, do Cargo de Agente de Educação 40H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 (quinze) do mês de julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**